

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2025**

Aos 06(seis) dias do mês de agosto de 2025, às 09h00min (nove horas) reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Sra July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Renata Alves Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, CRENCIAMENTO 002/2025** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados para serviços de assessoria e consultoria em saúde, convênios, educação, assistência social, tributária e fiscal, técnica em licitações, administrativa para câmaras municipais e prefeituras, e na área de controle interno, que atendam os correspondentes requisitos mínimos estabelecidos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento a empresa que enviou o envelope pelos correios **47.824.322 WALCILENE DA CRUZ MELO**, CNPJ 47.824.322/0001-19:

1 – **47.824.322 WALCILENE DA CRUZ MELO**, CNPJ 47.824.322/0001-19, enviou o envelope pelos correios dia 14 de julho de 2025, às 12h30min, e requer credenciamento para:

a) Assessoria Técnica em Licitações (online);

Após abertos os envelopes, passou-se à conferência dos mesmos, constatando-se o seguinte:

1 – **47.824.322 WALCILENE DA CRUZ MELO**, CNPJ 47.824.322/0001-19, requer credenciamento para:

a) Assessoria Técnica em Licitações (online);

A empresa apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, válida.

Quanto à documentação de qualificação técnica, apresentou Atestado de Capacidade técnica da empresa Avanço S/A onde prestou serviços na área de licitações e contratos pelo período de 20/09/2023 a 31/03/2025, apresentou Atestado da empresa Estrutura Comercio e Transportes de Asfalto Ltda, onde prestou serviços na área de licitações e contratos pelo período de 01/06/2023 até a presente data. Apresentou Diploma de formação em Direito, apresentou registro no órgão competente OAB, apresentou a quantidade de horas através de certificados de cursos em licitações de acordo com a Lei 14.133/2021 e Lei 8.666/93, de no mínimo 50 horas para cada.

Como se observa do inciso II do artigo 67 da Lei 14.133/2021, a exigência se limita a demonstração de capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Portanto, a Comissão entende que a empresa **47.824.322 WALCILENE DA CRUZ MELO**, CNPJ 47.824.322/0001-19, cumpriu as exigências de habilitação podendo ser credenciada em outra oportunidade.

Dessa forma, a classificação das empresas, considerando o horário de entrega das documentação e o cumprimento das exigências do edital, fica da seguinte forma:

34ª Classificada - **47.824.322 WALCILENE DA CRUZ MELO**, CNPJ 47.824.322/0001-19, enviou o envelope pelos correios dia 14 de julho de 2025, às 12h30min;

Prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de razões de recurso e mais 03 (três) dias úteis, para apresentação de contra razões, como prevê o artigo 165 da Lei 14.133/2021.

Assim, a comissão remete o procedimento para análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica, e posterior remessa ao Sr. Presidente para julgamento e emissão de termo de autorização de contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 06 de agosto de 2025.

July France Silveira Fonseca.  
Agente de contratação

Doralice Neves de Oliveira  
Membro

Renata Alves Magalhães.  
Membro